

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
1 - Composição do GTTSIAFIC	 1 – Definição dos membros para formar o Grupo Técnico de Trabalho do Siafic – GTTSIAFIC, elaboração e publicação da Portaria de nomeação. 	Comissão de avaliação	07/05/2021
2 – Diagnóstico inicial da estrutura organizacional	2.1 – Verificação e análise do nível de adequação do Sistema de Informação do Município em relação ao padrão mínimo de qualidade; 2.2 – Através da situação avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de nova (s) contratação (ões); 2.3 – Elaboração de um relatório técnico pelo GTTSIAFIC, apresentando o diagnóstico e apontando medidas a serem implementadas, bem como a proposta de cronograma de execução.	GTTSIAFIC	31/08/2021
3 – Implementação das medidas de adequação ao padrão mínimo de qualidade	3.1 - Realização das adequações necessárias nos fluxos de procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos Órgãos da Administração Indireta; 3.2 - Realização das alterações e/ou complementações na ferramenta de software de gestão e controle utilizado pelo Município; 3.3 - Realização das inclusões, alterações e adequações necessárias junto aos sistemas estruturantes para proporcionar a integração e unificação de informações;	GTTSIAFIC	15/11/2022
4 – Normatização interna	4.1 - Instituição de Norma Interna para padronização dos procedimentos operacionais, orientando e disciplinando a manutenção e atualização do SIAFIC, definindo o fluxo de procedimentos, as regras contábeis, as políticas de acesso e segurança da informação e o padrão mínimo de qualidade aplicáveis aos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.	GTTSIAFIC	30/11/2022
5 – Revisão final das adequações e aprovação do GTTSIAFIC	5.1 - Execução dos testes finais de	GTTSIAFIC	15/12/2022